



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

**ADIAMENTO DE INCORPORAÇÃO
SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS - SMO**

O Comando da 6ª Região Militar torna público a resposta aos requerimentos apresentados pelos médicos abaixo relacionados, por estarem cursando residência médica.

ORD.	NOME COMPLETO	RA	RESULTADO	AMPARO
1	DANIEL SILVA SANTOS	190062100531	Deferido	Art. 29 da Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.
2	FELIPE VILELA DA SILVA	170018994229	Deferido	Art. 29 da Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.

Salvador – BA, 09 de fevereiro de 2023.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA NA
SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI – Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar